



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

AO Expediente
p/ Leitura

Em 25 ABR 2017

Presidente

Moção de Repúdio

A Câmara Municipal de Mangaratiba vem a público repudiar veementemente o Projeto de Lei do Senado n.º 280/2016, de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB/AL), que define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências, dentre as quais a revogação da Lei Federal n.º 4.898/65. Apesar da necessidade de que a legislação sobre o abuso de autoridade seja reformada, assunto que merece ampla discussão, não resta dúvida de que não pode a lei ser criada para intimidar juízes, promotores e delegados de polícia no cumprimento de suas obrigações, obstruindo o andamento das investigações e limitando os métodos investigativos, como na verdade busca promover o artigo 22 da proposição em curso no Senado Federal. Sendo assim, não dá para negar que o objetivo do projeto é evitar que os réus e investigados da Lava Jato fiquem impunes pelos seus crimes e prejudicar o combate à corrupção no Brasil, motivo pelo qual o projeto merece o nosso repúdio.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017.

Fernando Luiz P. Freijanes
Fernando do Zé Luiz do Posto
Vereador

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Renato José Pereira
(Prof. Renato Figueira)
Vereador - Autor

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

Davi dos Santos Farias
(Davi)
Vereador

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador

Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Wladimir de Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Carlos Alberto Ferreira Graciano
(Charles da Locadora)
Vice-Presidente

APROVADO

Em 25 ABR 2017

Presidente